

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001627-78.2014.2.00.0000 em 27/01/2015 18:22:19 e assinado por:

- LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR

Consulte este documento em:

<https://www.cnj.jus.br/pjecnjinterno/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: **1501271821474800000001609569**

ID do documento: **1625850**



1501271821474800000001609569



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
---------------------------	----------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

1. TEMA ESTRATÉGICO TRT 16 – CIDADANIA E EFETIVIDADE (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, II e VI)

<p>1.1. Equalizar a força de trabalho entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, com redistribuição de cargos efetivos e funções de confiança, observando a proporcionalidade em relação ao número de casos novos recebidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisando a atual distribuição da força de trabalho do Tribunal, especificando o quantitativo nas unidades administrativas e judiciárias, no 1º e 2º graus, bem como o número de casos novos recebidos; ▪ Após análise, se necessário, redistribuir a força de trabalho, aumentando a proporção de servidores em primeiro grau. ▪ Destinando, prioritariamente, os cargos a serem criados (88 cargos de analista judiciário), contemplados no anteprojeto de lei 1738-33.2012.2.00.0000, para o exercício da função de assistente de juiz; ▪ Destinando, prioritariamente, os cargos e funções a serem criados (101 cargos efetivos, sendo 22 de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados e 79 de Analista Judiciário, bem como 29 cargos em comissão e 106 funções comissionadas) - Processo nº CSJT-AL-11541-88.2012.5.90.0000 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir dos dados estatísticos oficiais do Tribunal, extraídos do Sistema e-Gestão, considerando os últimos três anos. ▪ Equipe de Trabalho ▪ Com a atuação da Administração junto ao Congresso Nacional para aprovação do projeto. ▪ Com a atuação da Administração junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Março/2015 ▪ 2015-2020 ▪ Após a aprovação do projeto de lei ▪ Após a aprovação do projeto de lei 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CGEEP ▪ Comissão de reestruturação ▪ Presidência ▪ Presidência quanto aos cargos / Tribunal Pleno quanto às funções
<p>1.2. Garantir estrutura mínima de pessoal nas unidades judiciárias de primeiro grau.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementando o quantitativo mínimo estabelecido na Resolução CSJT Nº 63/2010. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quadro de pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Após a aprovação do projeto de lei 1738-33.2012.2.00.0000. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidência



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
1.3. Criar uma equipe de trabalho para dar suporte às unidades judiciárias de primeiro grau que se encontrarem com maiores dificuldades de desempenho - Grupo de Apoio Remoto.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborando instrumento normativo contemplando a finalidade, as atribuições e a composição do grupo de trabalho, ressaltando que o trabalho será realizado sem deslocamento do integrante da sua unidade original de lotação vez que trabalhará com os processos judiciais eletrônicos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipe de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até maio/2015 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidência
1.4. Reforçar o diálogo com a sociedade, aprimorando os projetos já desenvolvidos no âmbito do Tribunal, focados na divulgação dos direitos trabalhistas, no combate ao trabalho escravo e infantil e trabalho seguro, como fatores de promoção da cidadania.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanha Trabalho Seguro, voltada à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho; ▪ Caravana da Liberdade, projeto que desenvolve ações conjuntamente articuladas de prevenção e repressão ao trabalho escravo e infantil, desenvolvido pelo Tribunal, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) e outras entidades parceiras. ▪ Programa TRT na Escola objetiva difundir conhecimentos sobre direitos e deveres, especialmente os trabalhistas, bem como realizar debates sobre trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo, e trabalho seguro. ▪ Projeto Justiça de Portas Abertas, consiste na realização de visitas orientadas (universitários), visitas técnicas (profissionais do Direito) e 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipe de trabalho ▪ Equipe de trabalho ▪ Equipe de trabalho ▪ Equipe de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2015 – 2020 ▪ 2015 – 2020 ▪ 2015 – 2020 ▪ 2015 – 2020 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidência, unidades judiciárias de 1º Grau e instituições parceiras. ▪ Presidência, unidades judiciárias de 1º Grau e instituições parceiras. ▪ Presidência, unidades judiciárias de 1º Grau e Escola Judicial. ▪ Presidência, Centro de Memória e Cultura.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
	visitas agendadas (comunidade) às instalações do Foro Astolfo Serra, localizado na Capital do Estado.			

2. TEMA ESTRATÉGICO TRT 16 – PROCESSO JUDICIAL

2.1. Uniformizar procedimentos relativos ao processo judicial eletrônico (PJe-JT).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisando o Regimento Interno do Tribunal para adequá-lo à realidade do PJe-JT; ▪ Revisando o Provimento Geral Consolidado do Tribunal para adequá-lo à realidade do PJe-JT. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipe de trabalho ▪ Equipe de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dezembro/2015 ▪ Dezembro/2015 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidência ▪ Corregedoria
2.2. Digitalizar os processos físicos para adequá-los à realidade do PJe-JT.	▪ Digitalizando os processos físicos, em fase de execução, conforme estabelecido na Resolução 136/2014.	▪ Equipe de trabalho	▪ 2017	▪ Presidência

3. TEMA ESTRATÉGICO TRT 16 – GOVERNANÇA JUDICIÁRIA (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, III e V)

3.1. Fomentar o modelo de gestão participativa, aprimorando a participação de juízes e servidores nas políticas do Tribunal através de comissões e comitês.	▪ Fazendo levantamento dos Comitês e Comissões atualmente existentes para apresentação de proposta de reestruturação.	▪ Equipe de trabalho	▪ Fevereiro/2015	▪ Presidência
3.2. Estabelecer orçamento participativo, favorecendo a participação das unidades judiciárias de primeiro grau no processo de tomada de decisão da distribuição e destinação do orçamento do Tribunal.	▪ Elaborando o projeto respectivo	▪ Equipe de trabalho	▪ Abril/2015	▪ Presidência
3.3. Divulgar boas práticas do Poder Judiciário e das unidades judiciárias no âmbito do TRT.	▪ Criando evento anual para socializar, no âmbito do Regional, as boas práticas existentes.	▪ Equipe de trabalho	▪ 2015-2020	▪ Escola Judicial



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
---------------------------	----------------------------	-------------------------	------------------------	-----------------------

4. TEMA ESTRATÉGICO TRT 16 – GESTÃO DE PESSOAS (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, VII e IX)

<p>4.1. Priorizar oportunidades de formação e aperfeiçoamento para o primeiro grau de jurisdição, observando os perfis de competências desejados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborando o mapeamento das competências desejadas para identificar as necessidades. ▪ Ofertando cursos dentro da área de competência desejada pelo Tribunal. ▪ Ofertando anualmente cursos de formação a calculista, secretário de audiência e diretor de secretaria; ▪ Ofertando anualmente cursos de formação continuada envolvendo ações educacionais de ordem técnica, gerencial e comportamental, para Gestores das unidades judiciárias, Oficiais de Justiça, Calculistas e Assistentes de Juiz; ▪ Ofertando anualmente cursos de formação continuada relativos aos sistemas SAPT1, e-Gestão e PJe-JT. ▪ Realizando cursos de formação e aperfeiçoamento de forma regionalizada, oportunizando a participação de maior número de servidores com diminuição de custos; ▪ Priorizando a EAD como forma de melhor aplicação de recursos públicos; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipe de trabalho ▪ Cursos ▪ Cursos ▪ Cursos ▪ Cursos ▪ Cursos ▪ Cursos ▪ Utilizando preferencialmente softwares livres, que atendam a padrões internacionais de interoperabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2015-2020 ▪ 2015-2020 ▪ 2015-2020 ▪ 2015-2020 ▪ 2015-2020 ▪ 2015-2020 ▪ 2015-2020 ▪ 2015-2020 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Escola Judicial ▪ Escola Judicial ▪ Escola Judicial ▪ Escola Judicial ▪ Escola Judicial ▪ Escola Judicial ▪ Escola Judicial ▪ Escola Judicial
---	---	--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
	<ul style="list-style-type: none">Realizando convênios com instituições de nível superior.	<ul style="list-style-type: none">Convênios	<ul style="list-style-type: none">2015-2020	<ul style="list-style-type: none">Escola Judicial
4.2. Estimular a participação de magistrados e servidores, na condição de instrutores, nas ações educativas desenvolvidas pelo Tribunal	<ul style="list-style-type: none">Criando quadro de Instrutores Internos de magistrados e servidores, a partir:<ul style="list-style-type: none">a) do resultado da avaliação de reação e da aprendizagem da área de formação, observando se os envolvidos absorveram os conhecimentos e aperfeiçoaram habilidades e atitudes;b) do mapeamento do nível instrucional dos servidores.	<ul style="list-style-type: none">Equipe de trabalho	<ul style="list-style-type: none">2015-2020	<ul style="list-style-type: none">Escola Judicial

5. TEMA ESTRATÉGICO TRT 16 – INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA (linha de atuação Resolução CNJ 194/2014 - Art. 2º, IV)

5.1. Elaborar anteprojetos de lei para criação de Varas e de cargos.	<ul style="list-style-type: none">Justificando a necessidade face à crescente demanda processual nas Varas do Trabalho de São Luis e a necessidade de interiorização da Justiça do Trabalho do Maranhão, especialmente para o combate às mazelas sociais referentes a trabalho infantil, trabalho escravo e arregimentação de trabalhadores;	<ul style="list-style-type: none">Equipe de trabalho	<ul style="list-style-type: none">2015	<ul style="list-style-type: none">Presidência
	<ul style="list-style-type: none">Especificando a necessidade de 02 (dois) analistas judiciais por juiz.Justificando a necessidade da ampliação de quadro de pessoal do apoio jurisdicional e administrativo do primeiro grau de jurisdição (Núcleo de	<ul style="list-style-type: none">Equipe de trabalho	<ul style="list-style-type: none">2015	<ul style="list-style-type: none">Presidência



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
	Pesquisa Patrimonial e Núcleo de Conciliação).			
5.2. Dotar as Varas de dois gabinetes privativos para juiz, separados da Secretaria, que comportem os respectivos assistentes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de projeto arquitetônico com essa especificação para as sedes das Varas que serão construídas e reformulação do <i>layout</i> das já existentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos arquitetônicos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2015-2020 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seção de Engenharia
5.2. Melhorar a estrutura física das Varas de modo a favorecer um ambiente de trabalho que proporcione bem-estar dos colaboradores e dos cidadãos que recebem o serviço.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dotando as Varas dos requisitos de acessibilidade: balcão rebaixado, rampa de acesso, WC adaptado, vagas de estacionamento para idosos e deficientes e piso tátil; ▪ Equipando as unidades com mobiliário dentro dos padrões ergonômicos de utilização; ▪ Criando campanhas de conscientização visando a redução de consumo de energia e água; ▪ Criando equipe de trabalho multiespecializada para manutenção periódica, independentemente da manutenção preventiva realizada pela unidade gestora. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos financeiros ▪ Recursos financeiros para aquisição e substituição de mobiliário ▪ Mídias ▪ Quadro de Pessoal 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2017 ▪ 2017 ▪ 2015-2020 ▪ 2017 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Seção de Engenharia ▪ Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho ▪ Seção de Comunicação Social ▪ Presidência
5.3. Ampliar formas de interação entre os colaboradores, superando a distância física, por meio da tecnologia.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adquirindo software que permita a realização de videoconferência, favorecendo a interação em tempo real entre os colaboradores. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 2015 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação
5.4. Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e jurisdicionados, bem como a segurança das dependências e instalações de todas as unidades de primeiro grau da Justiça do Trabalho do Maranhão.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborando Plano de Segurança Institucional que defina normas gerais para a consolidação de um sistema de segurança; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipe de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Julho/2015 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comitê de Segurança



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020

OBJETIVO GERAL: alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O QUE FAZER (objetivo)	COMO FAZER (estratégia)	COM O QUE (recursos)	QUANDO (cronograma)	QUEM (responsável)
	▪ Capacitando os agentes de segurança.	▪ Curso	▪ 2015 - 2020	▪ Escola Judicial